

Livro 2 - 2	Folha 1
Matrícula 19589	Data 04/05/2021


CARTÓRIO FACUNDO

Eusébio

CARLOS FACUNDO FILHO

Registrador

ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA

CLEMILDA DA SILVA VIANA

Substitutos

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

IMÓVEL - UM TERRENO situado no lugar EUSÉBIO, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, no loteamento denominado TERRAS ALPHAVILLE CEARÁ 1, constituído pelo Lote 07 (Sete) da Quadra Y2, de forma regular, com frente para a Alameda Porto do Barco, distando 13,70m, pelo lado esquerdo, de quem da Rua Olha para o lote, com a Viela 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,43m, em reta, de frente para a Alameda Porto do Barco; na lateral direita, de quem da rua olha para o lote, mede 30,00m, confrontando com o Lote 08 da mesma quadra; na lateral esquerda mede 30,00m, confrontando com o Lote 06 da mesma quadra; nos fundos mede 12,43m, confrontando com o Lote 04 da mesma quadra, perfazendo uma área total de 372,90m². Cadastrado na Prefeitura Municipal de Eusébio sob o n° 45677.

PROPRIETÁRIAS - DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 002 LTDA, com sede na Rodovia Br-116, s/n, Km 18, Parque Dom Pedro, Itaitinga, Ceará, CEP 61760-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.290.230/0001-02, com 41,29% (quarenta e um vírgula vinte e nove por cento), e ALPHAVILLE CEARÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 002 LTDA, com sede na Avenida das Nações Unidas, n° 8501, 3° Andar, Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, Pinheiro, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.290.052/0001-10, com 58,71% (cinquenta e oito vírgula setenta e um por cento).

REGISTRO ANTERIOR - HAVIDO em maior porção, nos termos do R.01, e AV.10, na matrícula n° 4.920, atualmente na matrícula n° 9.942, Livro 02, deste Registro Imobiliário. Eu, *[assinatura]*, o Oficial / Substituto.

AV/001 - 0019589 - DE 04 DE MAIO DE 2021. PARA DAR PUBLICIDADE: Procedo esta averbação para constar que, ficou consignado no requerimento de que trata o R.06, na matrícula n° 9.942, Livro 02, deste Registro Imobiliário, a existência dos REGULAMENTOS DAS RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS DAS ÁREAS EMPRESARIAIS E RESIDENCIAIS, nos quais regram que todas as edificações a serem realizadas nos Lotes deverão respeitar as restrições urbanísticas, que compreendem disposições relativas às construções e aos usos, não podendo o(a) (s) COMPRADOR(A) (S) (ES) alegar desconhecimento de ambos os documentos. Eu, *[assinatura]*, o Oficial / Substituto.

R/002 - 0019589 - DE 04 DE MAIO DE 2021. **TRANSMITENTES:** DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 002 LTDA e ALPHAVILLE CEARÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 002 LTDA, já acima qualificadas. **ADQUIRENTE:** MARIA APARECIDA MIGUEL, brasileira, administradora, nascida aos 19/12/1967, filha de Osvaldo Pereira de Sousa e de Maria Luzia da Conceição, portadora do documento de identidade sob o n°. 97013008814 SSP/CE, conforme CNH sob o n°. 00544251506 DETRAN/CE, expedida em 01/12/2017, inscrita no CPF/MF sob o n°. 323.634.783-04 e seu esposo, JOSE EVALDO MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, autônomo, nascido aos 11/01/1968, filho de José Edivar da Silva e de Maria Perpetua Monteiro da Silva, portador do documento de identidade sob o n°. 20081648914 SSP/CE, conforme CNH sob o n°. 02194048709 DETRAN/CE, expedida em 26/04/2017, inscrito no CPF/MF sob o n°. 380.690.163-53, casados em 09/06/1995 sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, posterior à vigência da Lei Federal n°. 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Alexandre Vieira, n°. 112, Coaçu, Fortaleza, Ceará.

CONTINUA NO VERSO

Matricula **00019589**Livro 2 - **2** Folha **001V**

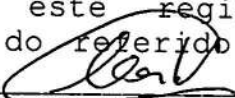
INTERVENIENTE ANUENTE: ALPHAVILLE CEARÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 002 LTDA, retro qualificada. **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO, DATA, ETC.:** Escritura Pública de Compra e Venda e outras avenças, datada de 15 de abril de 2021, às Folhas 006/011V, do Livro nº 0070, lavrada nas notas deste Cartório, prenotada em 03 de maio de 2021, sob o nº 42933. **VALOR DO TÍTULO:** R\$ 194.936,91 (Cento e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos), pagos da seguinte forma: parcelas de valores variados com data do primeiro pagamento em 16/06/2015 e a última em 24/07/2020, através de boletos, conforme pactuado nos termos do instrumento particular de promessa de compra e venda de imóvel objeto de loteamento, datado de 31/05/2015, devidamente quitado e não registrado, de cujo recebimento as VENDEDORAS e a ALPHAVILLE dão plena, geral e irrevogável *quitação* de pagas e satisfeitas. Eu, _____, o Oficial / Substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta serventia. Nos termos do art. 41 da Lei 8935/94 Eusébio/Ceará

09 / 08 / 2022


- Bel. CARLOS FACUNDO FILHO - TITULAR
 ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO
 CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA


MATRÍCULA: 19589

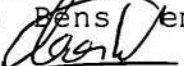
R. 03/19589 - **COMPRA E VENDA CONTRATO CAIXA** - Prenotado em 01/08/2022 sob o nº 52605. Nos termos do Contrato nº 1.4444.1884050-7, emitido pela Caixa Econômica Federal, convencionado ao(s) 28/07/2022, o(a)(s) proprietário(a)(s), **JOSE EVALDO MONTEIRO DA SILVA, e seu cônjuge MARIA APARECIDA MIGUEL**, já acima qualificado(a)(s), vendeu(ram) o imóvel de que trata a presente matrícula a **RAMON MOURA MACIEL**, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, divorciado, portador do(a) CNH nº 4222968506, expedido(a) por DETRAN/RN em 14/08/2017, inscrito no CPF sob o nº 069.992.144-92, nascido em 22/06/1988, filho de Teresa Claudia Moura Maciel e desconhecido, residente e domiciliado na Rua Luiz Pio Campina, nº 500, Andar 18, Tamatanduba, Eusébio-Ceará, com a interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Valor de Venda e Compra do Terreno e Construção e Composição dos Recursos: **R\$ 1.270.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)**, da qual foi dada plena e geral quitação, sendo: **R\$ 478.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS)** pagos com recursos próprios aplicados/a aplicar na obra; e, **R\$ 792.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS)**, mediante financiamento ora concedido pela Caixa Econômica Federal. Do valor total descrito acima, **R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)** correspondem ao valor de venda e compra do terreno. Reger-se-á este registro pelas demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. EUSÉBIO, 09 de agosto de 2022. Eu, , O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

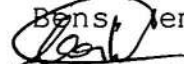
R. 04/19589 - **ALIENAÇÃO CAIXA** - Prenotado em 01/08/2022 sob o nº 52605. Nos termos do referido Instrumento que alude o **R-03** da presente matrícula, o imóvel objeto da mesma foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já acima qualificado(a)(s), com o escopo de garantia do financiamento por este concedido a(o)(s) devedor(a)(e)(s) fiduciante(s), **RAMON MOURA MACIEL**, já acima qualificado(a)(s), cujo valor do débito é de **R\$ 792.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS)**, no prazo total de 373 meses, sendo: 360 meses de amortização e 13 meses de construção, sobre cuja importância correrão juros à taxa nominal de 8.6395% ao ano, e taxa efetiva de 8.9900% ao ano, sendo o valor do primeiro encargo **R\$ 6.426,83 (SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**, com vencimento para 02/09/2022. Foi constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa Econômica Federal, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(a)(s) devedor(a)(e)(s) / fiduciante(s) possuidor(a)(e)(s) direto(a)(s) e a Caixa Econômica Federal possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Consta no contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação a(o)(s) devedor(a)(e)(s) fiduciante(s), e que para efeito de leilão, para fins do disposto no art. 24, inciso VI da Lei nº 9514/97, foi

MATRÍCULA: 19589

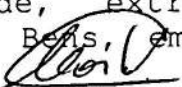
atribuído ao imóvel o valor de **R\$ 1.090.000,00 (UM MILHÃO NOVENTA MIL REAIS)**, tudo nos termos do instrumento supracitado. Reger-se-á este registro pelas demais cláusulas e condições constantes do referido contrato, EUSÉBIO, 09 de agosto de 2022. Eu,  ,O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // // // //

Av. 05/19589 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 08/08/2022 sob o nº **52771**. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para constar a **EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE** de bens dos direitos do devedor fiduciante RAMON MOURA MACIEL, já acima qualificado, **protocolo nº 201811.2617.00660697-IA-590**, oriundo(s) do(s) **processo(s) nº 00002471620165130007**; Nome do Processo: CAMILA DIAS RIBEIRO - CPF: 070.188.984-55; Data de Cadastramento: 26/11/2018; Emissor da Ordem: MARCONDES ANTONIO MARQUES; TST - Tribunal Superior do Trabalho - PB - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - PB - CAMPINA GRANDE - PB - 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 08/08/2022. EUSÉBIO, 09 de agosto de 2022. Eu,  ,O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // // // //

Av. 06/19589 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 08/08/2022 sob o nº **52771**. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para constar a **EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE** de bens dos direitos do devedor fiduciante RAMON MOURA MACIEL, já acima qualificado, **protocolo nº 202108.2716.00770446-IA-540**, oriundo(s) do(s) **processo(s) nº 00006545120175210011**; Nome do Processo: 00006545120175210011; Data de Cadastramento: 11/04/2019; Emissor da Ordem: VERA NEIDE FERREIRA SANTOS TEIXEIRA; TST - Tribunal Superior do Trabalho - RN - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região - RN - MOSSORO - RN - 1ª VARA DE MOSSORO, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 08/08/2022. EUSÉBIO, 09 de agosto de 2022. Eu,  ,O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // //

Av. 07/19589 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 08/08/2022 sob o nº **52771**. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para constar a **EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE** de bens dos direitos do devedor fiduciante RAMON MOURA MACIEL, já acima qualificado, **protocolo nº 202108.2716.00797287-IA-710**, oriundo(s) do(s) **processo(s) nº 00004478620165210011**; Nome do Processo: 00004478620165210011; Data de Cadastramento: 09/05/2019; Emissor da Ordem: VERA NEIDE FERREIRA SANTOS TEIXEIRA; TST - Tribunal Superior do Trabalho - RN - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região - RN - MOSSORO - RN - 1ª VARA DE MOSSORO, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 08/08/2022. EUSÉBIO, 09 de agosto de 2022. Eu,  ,O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // //

MATRÍCULA: 19589

Av. 08/19589 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 08/08/2022 sob o nº 52771. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para constar a **EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE** de bens dos direitos do devedor fiduciante RAMON MOURA MACIEL, já acima qualificado, protocolo nº 202005.1517.01148874-IA-460, oriundo(s) do(s) processo(s) nº 00006418620165210011; Nome do Processo: 00006418620165210011; Data de Cadastramento: 15/05/2020; Emissor da Ordem: VICTOR BRUNO DE SANTANA NOGUEIRA; TST - Tribunal Superior do Trabalho - RN - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região - RN - MOSSORO - RN - 1ª VARA DE MOSSORO, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 08/08/2022. EUSÉBIO, 09 de agosto de 2022. Eu, , O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos atos subsequentes na mesma ordem, em virtude da inclusão do Código Nacional de Matrícula - CNM, nos termos do Provimento nº 143/2023 - CNJ, Eusébio, Ceará

19/08/2024.



CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIÃO
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO
CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA


MATRÍCULA: 19589

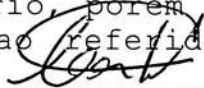
EM BRANCO

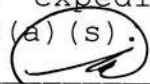
EM BRANCO


EM BRANCO

MATRÍCULA: 19589

Av. 09/19589 - INTIMAÇÃO - Prenotado em 18/12/2023 sob o n° **62333**. Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 438000/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 12/01/2024, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta serventia, procede-se a esta averbação para constar que **foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(s)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, sendo frustrada a notificação, atestando que o (a)(s) mesmo(a)(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto ou inacessível**, conforme Certidão(ões) n° 038886, datada(s) de 21/02/2024 e 22/02/2024, expedida(s) por esta serventia; e, Certidão de Notificação, datada de 05/04/2024, expedida pelo 5º Serviço Notarial e Registral da comarca de Mossoró, Rio Grande do Norte, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. EUSÉBIO, 19 de abril de 2024. Eu, , O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 10/19589 - PUBLICIDADE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Procede-se a esta averbação em atendimento a determinação judicial emanada através do Mandado Judicial, Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 07/05/2024, extraído do processo CartPrecCiv 0000735-71.2024.5.07.0034 da Única Vara do Trabalho de Eusébio, Ceará, prenotado em 03/09/2024 sob o n° 68734, arquivado neste Ofício Imobiliário, porém sua materialização não foi possível, o que foi comunicado ao referido Juízo. EUSÉBIO, 16 de setembro de 2024. Eu, , O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 11/19589 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotado em 22/10/2024 sob o n° **69947**. Procede-se a esta averbação para constar que, **fica cancelada a intimação constante da AV.09 da presente matrícula**, conforme Ofício n° 528009/2024, datado em 18/11/2024, expedido pelo(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já acima qualificado(a)(s). EUSÉBIO, 20 de fevereiro de 2025. Eu, , O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 12/19589 - INTIMAÇÃO - Prenotado em 22/10/2024 sob o n° **69947**. Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 528009/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 18/11/2024, recebido e arquivado nesta serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(s)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, **sendo frustrada a notificação, atestando que o (a)(s) mesmo(a)(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto ou inacessível**, conforme Certidão(ões) n°(s) 040278, datada(s) de 27/12/2024, expedida(s) por esta serventia; nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. EUSÉBIO, 20 de fevereiro de 2025. Eu, , O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 13/19589 - INTIMAÇÃO POR EDITAL - Prenotado em 06/03/2025 sob o n° **73120**. Conforme Ofício n° 222230/2024 - CESAV/BU do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,

MATRÍCULA: 19589

datado de 26/02/2025, recebido e arquivado nesta serventia, procede-se a esta averbação em conformidade com o art. 1.667 do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, para constar que, como consequência de o(s) devedor(a) (es)/fiduciante(s) não ter(em) sido localizado(a) (s), encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme AV.12 desta matrícula, **foi promovida a notificação por Edital Eletrônico**, publicada no Jornal Extrajudicial Eletrônico da Associação dos Notários e Registradores do Ceará - ANOREG/CE, edições n.ºs 0412 de 25/03/2025, 0413 de 27/03/2025 e 0415 de 31/03/2025, nos termos do §4º do art. 26 da Lei 9.514/97. Tendo decorrido na data de 15/04/2025 o prazo para pagamento, nos termos do art. 1.670 do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, não havendo purgação da mora nesta serventia. EUSÉBIO, 23 de abril de 2025. Eu, *[assinatura]*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 14/19589 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em **03/07/2025** sob o n.º **75836**. Procede-se a esta averbação, para constar que, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do(a) (s) credor(a) (e) (s) fiduciário(a) (s), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a) (s), nos termos do Requerimento, do(a) (s) fiduciário(a) (s), datado de 30/06/2025, e demais documentos apresentados e arquivados nesta serventia, visto realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n.º 9.514/97, sem que houvesse purgação da mora por parte do(a) (s) devedor(a) (es) fiduciante(s) **RAMON MOURA MACIEL**, já acima qualificado(a) (s). Devendo o (a) credor(a) (es) fiduciário(a) (s) adquirente(s) promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n.º 9.514/97. EUSÉBIO, 17 de julho de 2025. Eu, *Anto Alberto O.S.*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 15/19589 - PUBLICIDADE - Prenotado em **03/07/2025** sob o n.º **75836**. Procede-se a esta averbação para constar que, referente a **Av. 14** da presente matrícula, foi apresentada e arquivada nesta serventia a **GUIA DE INFORMAÇÕES DO ITBI n.º 2025001801**, emitida em 11/06/2025, pago no valor de R\$ 22.706,56, sendo 2% sobre a avaliação de R\$ 1.135.327,95, conforme **DAM n.º 1482132**, recolhido em 18/06/2025, expedida pela Prefeitura Municipal de Eusébio. EUSÉBIO, 17 de julho de 2025. Eu, *Anto Alberto O.S.*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20250703000125

Total de Emolumentos: R\$ 4.233,10

Total FERMOJU: R\$ 226,15

Total ISS: R\$ 211,67

Total FRMMP: R\$ 211,67

Total FAADEP: R\$ 211,67

Total Selos: R\$ 86,63

Valor Total: R\$ 5.180,89

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio: R\$ 1.135.327,95(1)

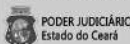
Detalhamento de cobrança / Listagem dos

códigos da tabela de emolumentos envolvidos

(1) 007009 / (1) 007010 / (1) 007020 / (3) 007013

(1) 007018 / (1) 007025

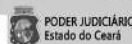
AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPICIAL

**PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo Tipo 12

Nº
ABQ048643-H9V9**SELO DIGITAL DE**
AUTENTICIDADEConsulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

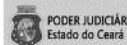
REGISTRO DE IMÓVEIS

**PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo Tipo 13

Nº
ABQ395642-L6M9**SELO DIGITAL DE**
AUTENTICIDADEConsulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO

**PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo Tipo 04

Nº
ABQ596615-J4J9**SELO DIGITAL DE**
AUTENTICIDADEConsulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CARTORIO FACUNDO - 2º OFÍCIO - EUSEBIO/CE

Certifico que a presente certidão é a reprodução fiel da matrícula de nº 19589 (CNM 019307.2.0019589-43), emitida na conformidade do disposto no Art. 19, §1º da Lei 6015/73, e que nenhum outro lançamento constata-se além dos acima já existentes. O referido é verdade Dou Fé.

EUSÉBIO, 18 de julho de 2025 as 10:25.

Assinado digitalmente:
LEILIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Certidão válida somente com selo de autenticidade, por 30 dias, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias, conforme Art. 1.135, caput e Art. 1.502, §4º do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EL6SN-A6L7T-D2RYW-5TKS5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Leiliane Ribeiro De Oliveira (CPF 036.002.063-11)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EL6SN-A6L7T-D2RYW-5TKS5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>